

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA

PORTARIA Nº 322 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO processo 2019/299952;

CONSIDERANDO Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013 e demais normativas legais aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO recomendações do Controle Interno, às fl. 196 dos presentes autos;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a contar de 02/12/2019, o servidor ALBERTO COSTA PEREIRA matrícula nº 13110/1, ocupante do cargo de TÉCNICO EM GESTÃO DE AGROPECUARIA para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo nº 030/2019 – SEDAP, celebrado com a Empresa P. A. ENGENHARIA COMERCIAL LTDA – ME, em substituição a servidora Bruna Gomes Ribeiro.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor MAX MIGUEL PARDAL POSSAS, matrícula 55587277/3, ocupante do cargo de TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRAESTRUTURA para durante a vigência do contrato, auxiliar o fiscal em suas atribuições;

Art. 3º - As atribuições do FISCAL DO CONTRATO estão estabelecidas no art. 6º do Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013, e as determinações que ultrapassarem essas atribuições deverão ser encaminhados à DIAF, para adoção dos procedimentos necessários ao estrito cumprimento da execução do contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 503069

ERRATA

Termo de Execução Descentralizada de Crédito nº 04/2019 - Publicado no DOE em 29/11/2019 Protocolo: 501667

Onde se lê: "Orçamento: Projeto Atividade: 8447 Elemento de Despesa: 339030, Fonte: 0101, Função Programática: 20.608.1446.8447.

Leia-se: "Orçamento: R\$35.039,00 (Trinta e Cinco Mil e Trinta e Nove Reais): Projeto Atividade: 8447 Elemento de Despesa: 339030, Fonte: 0101, Função Programática: 20.608.1446.8447./R\$16.385,00 (Dezesseis Mil, Trezentos e Oitenta e Cinco Reais): Projeto Atividade: 8447 Elemento de Despesa: 339039, Fonte: 0101, Função Programática: 20.608.1446.8447./ R\$3.900,00 (Três Mil e Novecentos Reais): Projeto Atividade: 8447, Elemento de Despesa: 339033, Fonte: 0101, Função Programática: 20.608.1446.8447.

Protocolo: 503553

DIÁRIA

PORTARIA Nº 895/2019 - FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. OBJETIVO: Realizar identificação e localização dos bens e maquinários (tratores e grades aradoras) desta SEDAP, nos referidos municípios. DESTINO: Oeiras do Pará e Cametá/PA PERÍODO: 09 a 11/12/2019 Nº DE DIÁRIAS: 2 e ½ (duas e meia) BENEFICIÁRIO: Iraci Ribeiro dos Santos (Coordenador) MATRÍCULA: 6328750 ORIGEM: Abaetetuba/PA ORDENDOR: Timara Miranda

PORTARIA Nº 896/2019 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. OBJETIVO: Participar do Plano de Aquicultura DESTINO: Tucuruí/PA PERÍODO: 09 a 10/12/2019 Nº DE DIÁRIAS: 1 e ½ (uma e meia) Fábio Henrique de Oliveira Alves (Coordenador) MATRÍCULA: 5917493 ORIGEM: Marabá/PA ORDENDOR: Timara Miranda

PORTARIA Nº 897/2019 – FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. OBJETIVO: Transportar servidores que irão participar de Oficinas que subsidiarão o Plano Estadual de Desenvolvimento da Aquicultura. DESTINO: Abaetetuba e Tucuruí/PA PERÍODO: 09 a 13/12/2019 Nº DE DIÁRIAS: 4 e ½ (quatro e meia) BENEFICIÁRIO: Kamal Jorge Bastos Abou El Hosn (Motorista) MATRÍCULA: 5893618 ORIGEM: Belém/PA ORDENDOR: Timara Miranda

PORTARIA Nº 898/2019 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. OBJETIVO: Transportar servidor que irá participar da reunião com dirigentes da CAMTA, sobre produção de Cacau e seus subprodutos. DESTINO: Tome Açu/PA PERÍODO: 10 a 11/12/2019 Nº DE DIÁRIAS: 1 e ½ (uma e meia) BENEFICIÁRIO: Jonas Tavares de Sousa (Motorista) MATRÍCULA: 5214424 ORIGEM: Belém/PA ORDENDOR: Timara Miranda

Protocolo: 503459

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 890/2019 BENEFICIÁRIO: João de Jesus da Silva Cordeiro

Protocolo: 503104

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 0837, /2019

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

Considerando o Requerimento S/N, datado de 03.12.2019;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art.98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, ao servidor, JUSTO MARQUES DA COSTA FILHO, matrícula nº3170519/1, Agrimensor, no período de 30.11.2019 a 28.01.2020, correspondente ao período aquisitivo de 17.06.2007 a 16.06.2010, processo nº 2007/76065.

Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, em 03 de dezembro de 2019.

PORTARIA Nº 0836 /2019

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

Considerando o Requerimento S/N, datado de 29.11.2019;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art.98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, ao servidor, SEVERINO RAMOS DE MACEDO, matrícula nº3167410/1, Oficial Administrativo, no período de 02.12.2019 a 30.01.2020, correspondente ao período aquisitivo de 04.05.1986 a 03.05.1989, processo nº 2019/379907.

Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, em 02 de dezembro de 2019.

Protocolo: 503142

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº. 121/2019 – NGPR BELÉM, 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005 e de acordo com o processo nº 2019/602292.

RESOLVE: Conceder suprimento de fundos ao Servidor MESSIAS FERREIRA DO NASCIMENTO FILHO, Gerente Técnico, Id. Funcional nº. 3191800, portador de CPF Nº. 185.250.082-49; – O valor de suprimento corresponde a R\$1.300,00 (um mil e trezentos reais) e destina-se a atender despesas de pronto pagamento; A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta das seguintes classificações: - 339039 - R\$650,00 (seiscentos e cinquenta reais) – Serviço Pessoa Jurídica, 339030 - R\$650,00 (seiscentos e cinquenta reais) – Material de Consumo.

O valor concedido vincula-se aos seguintes prazos:

Para aplicação: a contar da data da emissão da ordem bancária até o dia 31 de dezembro de 2019

Para prestação de contas: até 15 de janeiro de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FELIPE COELHO PISCANÇO

Gerente Executivo do Núcleo de Gerenciamento Pará Rural

Protocolo: 503359